



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 37, DE 2026

APPROVADO
EM: 10/02/2026
Presidente CM3GA

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA - (UNIÃO BRASIL)** infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art.183 do regimento interno, **sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal a construção de 01 (uma) Policlínica Municipal, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que essa é uma reivindicação da população, que clama por uma Policlínica Municipal, pois será de suma importância para complementar o Sistema de Saúde do nosso Município. O principal objetivo da construção é permitir que o indivíduo tenha melhores condições de saúde, garantindo que cada cidadão seja respeitado em seus direitos, onde não precisaram se deslocar até cidades vizinhas para casos de exames mais complexos.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 05 dias de fevereiro de 2026.

José Iranildo de M. Souza

VEREADOR CANOA DO SIUPÉ

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

10 / 02 / 2026
11 : 40